



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2020

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 095/2020, de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE por 02 (dois) anos Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor Jean Carlo Zapalalio, matrícula funcional nº 1482-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020 até a data de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Saúde